

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 805/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto a EDP, a seguinte providência:

EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS (EM UM PERCURSO DE APROXIMADAMENTE 2 KM DE EXTENSÃO), LOCALIZADA NA ESTRADA DA COMUNIDADE DA ESTIVA, NA ZONA RURAL, SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a ausência de rede elétrica e iluminação adequada nesse trajeto gera sérias dificuldades e riscos aos moradores. O deslocamento diário de crianças, jovens, trabalhadores e idosos ocorre em condições precárias, especialmente no período noturno, quando a escuridão aumenta a sensação de insegurança e o risco de acidentes.

A energia elétrica associada à iluminação pública desempenha papel fundamental na promoção da segurança, no incentivo ao convívio social e no fortalecimento da cidadania. Além disso, a iluminação pública é elemento indispensável para o desenvolvimento ordenado e valorização da região, permitindo que a Comunidade se insira de forma mais plena na vida urbana. Com a extensão da rede elétrica e a implantação de postes com iluminação completa, os benefícios serão inúmeros, entre eles:

1. **Segurança da população** – Redução de riscos de acidentes e inibição de práticas de violência;
2. **Melhoria da mobilidade** – Facilitação do tráfego de pedestres, ciclistas e veículos, especialmente em horários noturnos;
3. **Estímulo ao desenvolvimento comunitário** – Possibilidade de expansão de moradias, pequenos comércios e atividades sociais;
4. **Valorização da região** – Tornando a Comunidade mais integrada e favorecendo futuras políticas públicas de infraestrutura;
5. **Qualidade de vida** – Garantia de um serviço essencial para dignidade e bem-estar das famílias locais.

Portanto, a solicitação de extensão da rede elétrica com instalação de postes com luminárias, na Comunidade supracitada, é medida de extrema relevância social, visando assegurar condições mínimas de segurança, dignidade e desenvolvimento para todos os moradores.

Continua...

Continuação da Indicação nº 805/2025

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 06 de outubro de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador